DECRETO N.º 3302/2017

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE do Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e na Lei Municipal nº 1424/2007, com as alterações da Lei Municipal n.º 1676/2013, que dispõem sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e tendo em vista o Memorando SME n.º 144/2017, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Maria Francisca Soares
Suplente: Cláudia Aparecida Mota Santos

II - REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Maristela Lúcia Bitencourt
Suplente: Lucilene de Paula
Titular: Maria da Conceição Baptista
Suplente: Josiany Fernandes Silva Vieira

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:
Titular: Aline Ramos Rosa Duarte
Suplente: Desirê Conceição Souza Santos Passos
Titular: Junia Ferreira Rodrigues Vieira
Suplente: Maria Aparecida Muniz Alberto

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
Titular: Anderson Luís Lorenzatto Becho Silva
Suplente: Edimar Alves Pereira
Titular: Celso Afonso de Morais
Suplente: Josiane Angélica Camilo

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal